

DECRETO Nº 841 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,95 (seis mil reais e noventa e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2030 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar/PNAE

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 6.000,95

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o saldo bancário livre dos Recursos do FNDE/PNAE em 31.12.2006 e de acordo com o art. 3º inciso III da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.12.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo